



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 31/01/2024, Edição nº 6190, Página nº 019

### PORTARIA Nº 039/2024

**SÚMULA:** Concede Gratificação pelo Exercício da Função de Coordenador Pedagógico Municipal no Centro Municipal de Educação Infantil Asilda Röpke.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,**

**Considerando**, o Capítulo V, art. 44 da [Lei Municipal Nº 2.195/2023](#) (Reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Nova Santa Rosa e dá outras providências.);

**Considerando**, o Memorando Nº 005/2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder a partir de 01 de fevereiro de 2024, à Servidora Municipal Sra. **Aline Franciele Graebin Wutke**, matrícula nº 66087-2, ocupante do Cargo Efetivo de Atendente de Creche, Gratificação pelo Exercício da Função de Coordenador Pedagógico Municipal no Centro Municipal de Educação Infantil Asilda Röpke, correspondente a 15% (quinze por cento).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria Nº 031/2022.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA**, em 31 de janeiro de 2024.

**NORBERTO PINZ**  
Prefeito